



16^a LEGISLATURA

2^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 5^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022

Às dezenove horas e trinta e dois minutos do dia sete de março do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Quinta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da Quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia vinte um de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 020/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 5.438/2022 que sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município, e dá outras providências; Mensagem nº 021/2022, que encaminha Projeto de Lei nº 5.439/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Habitação de Imbituba, no Orçamento de 2022, e dá outras providências e Mensagem nº 022/2022, que encaminha Projeto de Lei nº 5.442/2022 que altera a redação dos arts. 6º, 11 e 13 da Lei nº 4.110/2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, o Conselho Tutelar e a Comissão Ética. Expedientes do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 5.437/2022 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Moção de Congratulação nº 01/2022 de autoria do Vereador Elísio Sgrott; Requerimento nº 04/2022 de autoria dos Vereadores Eduardo Faustina da Rosa e Humberto Carlos dos Santos; Indicação nº 048/2022 de autoria do Vereador Matheus Paladini Pereira; Indicação nº 049/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicação nº 050/2022 de autoria dos Vereadores Matheus Paladini Pereira e Michell Nunes; Indicações nº 051/2022 e 052/2022 de autoria do Vereador Leonir de Souza; Indicação nº 053/2022 de autoria do Vereador Elísio Sgrott; Indicação nº 054/2022 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos; Indicação nº 055/2022 de autoria do Vereador Deivid Rafael Aquino; Indicação nº 056/2022 de autoria do Vereador Michell Nunes; Indicação nº 057/2022 de autoria do**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 33	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Vereador Gilberto Pereira; Projeto de Lei nº 5.440/2022 de autoria do Vereador Elísio Sgrott; Projeto de Lei nº 5.441/2022 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos e Ofício nº 026/2022 da CMI ao Assessor Jurídico da Presidência. Expedientes Externos: Ofício do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba. Após, por solicitação do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, a CMI ficou um minuto em silêncio em memória ao professor e ativista político, Otacílio Favero de Souza (O Tiquinho), que faleceu na última terça-feira (3). A homenagem, a pedido do Presidente da Câmara, foi estendida também à Senhora Mariza Amorim, mãe do ex-Vereador e ex-Vice-Prefeito de Imbituba, Jatir João de Amorim, e também ao Professor Valter Possenti, que faleceu ontem - 06.03.2022. Dando continuidade à Sessão, o Presidente concedeu a palavra à Senhora Camila Pires Fermino, representando o PLENA – Coletivo Feminista da Região da Amurel, para falar sobre “As Ações da Entidade na Região e o Dia Internacional da Mulher.” Com a palavra, a Senhora Camila cumprimentou a todos os presentes, bem assim destacou que o Dia Oito de Março (Dia da Mulher), é visto, às vezes, pela mídia e pelo comércio como uma data com grande apelo comercial. E a entidade Coletivo Feminista PLENA não se opõe a isso não. Todavia, a importância do Dia da Mulher transcendem a esse conceito, porque trata-se também de um dia de luta por direitos. A data foi criada para simbolizar a luta feminina por seus direitos e é reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Prosseguindo, a Senhora Camila disse que às vezes a invisibilidade das mulheres em suas atividades comuns é vista com muita naturalidade pela sociedade, mas que deveriam ser mais conhecidas e valorizadas. Por fim, a Senhora Camila deixou uma mensagem para que as mulheres passem ser o que elas quiserem na vida, sem as limitações e imposições sociais. Após, a Senhora Camila chamou a Senhora Edna dos Santos Souza Demétrio, ex-Secretária de Assistência Social do Município de Imbituba, que foi escolhida neste ato pelo PLENA para representar todas as mulheres do Município de Imbituba. Com a palavra, a Senhora Edna dos Santos Souza Demétrio, se autotituiu, às vezes, uma pessoa tóxica, pois é só perguntar para seus filhos e marido que a enfrentam no dia a dia. Todavia, muitas vezes ela precisa ser forte frente às injustiças praticadas contra as mulheres. Com efeito, houve muitas mulheres que o impulsionaram a ser forte, onde citou como exemplo a sua mãe, que teve que sair de casa para fugir da violência doméstica; a sua filha, que luta muito pela igualdade de gênero no mundo; seu filho que a cutuca sempre para que ela melhore o tempo todo e seu marido que a impulsiona nos seus momentos de fragilidade e a todas as mulheres do seu convívio. Por fim, a Senhora Edna agradeceu a homenagem e desejou um feliz Dia da Mulher para todas as mulheres do Município de Imbituba. Após, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Eduardo Faustina da Rosa, Deivid Rafael Aquino, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Sousa, Manuel de Souza (o Leleo), Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues. Na sequência, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.390/2022, que institui a Semana Municipal da Cultura Evangélica e o**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 34	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Dia Municipal do Evangélico no âmbito do Município de Imbituba, bem como das emendas encartadas ao Projeto. Em consulta às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Cultura e outros assuntos, todas exararam parecer favorável à tramitação da Emenda nº 01/2022. Em discussão a Emenda 01, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade. Após, em consulta às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Finanças e Orçamento (CFO) e de Educação (CET), todas exararam parecer favorável à tramitação da Emenda nº 02/2022. Em discussão a Emenda 02, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que a CCJ em análise da admissibilidade da Emenda 02, entendeu pela constitucionalidade e legalidade da mesma, mesmo com parecer desfavorável da assessoria jurídica da casa, que entendeu que o texto da Proposição ora discutida integrarão o calendário de eventos do município, que segundo a assessoria, é dispositivo que configura atribuição privativa do Chefe do Poder Executivo. Nesse sentido, entendendo pela inconstitucionalidade da proposição no que toca a iniciativa, em face da ingerência nas atribuições do Chefe do Poder Executivo. Todavia, a CCJ entendeu que não há qualquer vício de iniciativa na proposição, bem assim não há criação, obrigatoriamente, de despesa, haja vista que a inclusão no calendário, por si só, não obriga o Poder Executivo na realização de do evento. Na sequência, Em consulta às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Cultura e outros assuntos, todas exararam parecer favorável à tramitação do Projeto com as Emendas já aprovadas. Em discussão, o Vereador Eduardo ratificou o entendimento do CCJ, acrescentando que Projeto obedece os requisitos de constitucionalidade e legalidade, não apresentando qualquer vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbice à aprovação. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa solicitou aos demais Vereadores a aprovação do Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.393/2022, que institui no âmbito do Município de Imbituba o Programa Farmácia Solidária.** O Presidente consultou as comissões que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Humberto Carlos dos Santos declarou que o Projeto da Farmácia Solidária visa receber medicação (remédios) de consultórios médicos e de pessoas que têm guardados e que não utilizam mais os mesmos. Com a palavra, o Vereador Bruno Pacheco da Costa lembrou que o Projeto também visa fazer que as pessoas que não precisam mais dos remédios se automediquem. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo disse que todos os vícios de origem foram sanados para que o Projeto viesse à Plenário para deliberação. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.422/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo, repassar abono aos profissionais da saúde e da Assistência Social, e dá outras providências.** O Presidente consultou as comissões que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que na reunião da CCJ foi convocada a Secretária de Saúde, Secretaria de Finanças e o Contador da PMI. Contudo, o aumento do abono dos técnicos de enfermagem não ocorreu. Com efeito,

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 35	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



restou acertado entre as autoridades presentes que até o final do mês de março será realizado o estudo do impacto financeiro da despesa para os cofres públicos, ocasião em que ocorrerá o aumento do abono para os referidos profissionais, passando de R\$ 300,00 para R\$ 800,00. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira também bateu no mesmo ponto sobre a falta de reajuste do abono aos técnicos de enfermagens, que desde ano passado vem sendo prometido pela administração pública municipal, mas que até agora nada. Com a palavra, o Vereador Reanto Carlos de Figueiredo, líder do Governo da Câmara, disse que por causa do enfrentamento da Covid 19 e da Lei Federal 173/2020, que proibiu aumento aos servidores públicos, por isso, os técnicos de enfermagem foram prejudicados com o aumento do abono. Em aparte, o Vereador Eduardo disse que a Lei Complementar 173/2020 vedava o aumento, mas tinha exceções, e uma delas era aos profissionais que atuavam no enfrentamento da pandemia. Com a palavra, o Vereador Rafael Mello da Silva lembrou que as serventes de limpeza dos Postos de Saúde também não recebem nenhum tipo abono. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira solicitou que o município reveja o piso das categorias dos profissionais da área da saúde, para não ficar só no abono, já que o abono não incorpora o salário do servidor a sua futura aposentadoria. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa também ressaltou a ausência de que qualquer incentivo as serventes de limpeza da Secretaria de Saúde do município. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.423/2022, que dispõe sobre o reajuste financeiro, a título de abono, aos profissionais de nível superior que atuam nos Serviços, Programa e Projetos da Política Municipal de Assistência Social, e da outras providências.** O Presidente consultou as comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Gilberto Pereira parabenizou o Executivo Municipal pelo Projeto. Contudo, embora não tenham atuado na linha de frente no problema da Covid 19, seus trabalhos foram de extrema importância, os quais corriam o risco também de se contaminarem, uma vez que entrega de cestas básicas, apoio as famílias carentes, etc., indiretamente estavam também de frente ao problema. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que o Projeto vem corrigir perdas salariais dos referidos profissionais. Contudo, solicitou que num futuro próximo os abonos passem a integrar o salário base das citadas categorias de profissionais. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira parabenizou as palavras do Vereador Eduardo. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo declarou que já está em estudo pelo Poder Público Municipal o novo Plano de Carreira dos profissionais da saúde e assistência social do município. E isso só será possível graças ao PDV – Plano de Demissão Voluntário que foi instituído em 2017 no Município de Imbituba, onde vários profissionais aderiram ao Programa, o que gerou uma economia considerável ao município. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa destacou o perigo do abono, uma vez que o mesmo não integra a aposentadoria do servidor, o que pode gerar enormes prejuízos aos mesmos. Outro ponto levantado pelo Vereador Thiago, foi o limite de horas extras imposto aos motoristas da saúde

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 36	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



do município, que no entender do Vereador Thiago é inconstitucional. Em aparte, o Vereador Eduardo ratificou as palavras do Vereador Thiago quanto à inconstitucionalidade de limitar o número de horas extras aos motoristas da área da saúde do município. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos destacou que o gasto prudencial do município está em torno de 43%, bem abaixo do limite providencial que é de 54%. Em aparte, o Vereador Eduardo destacou que além da discussão sobre o plano de cargos e salários, devem ser discutidos também os regimes celetistas e estatutários dos servidores públicos municipais. No caso de Imbituba, o regime é celetista, todavia, o Vereador Eduardo entende que o município deveria começar a estudar a mudança de regime celetista para estatutário para proteger o servidor na sua aposentadoria. Com a palavra, o Vereador Bruno Pacheco da Costa lembrou também do vale alimentação que muitos servidores não recebem. Em aparte, o Vereador Eduardo disse que o vale alimentação é outra inconstitucionalidade do município de Imbituba, que concede para um e não concede para outros. Em aparte, o Vereador Renato disse que vontade o município tem de corrigir estes erros, todavia, estudos precisam ser feitos para adequar estas novas realidades. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes lembrou que o limite providencial é de 51,3% e o município está bem abaixo disso, o que pode ser revertido a favor dos servidores públicos municipais. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.435/2022, que dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis, veículos inservíveis e/ou obsoletos e da outras providências**. O Presidente consultou as comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Deivid Rafael Aquino** parabenizou a Senhora Camila e parabenizou as mulheres pela passagem do seu dia. Prosseguindo, o Vereador Deivid se reportou a uma indicação de sua autoria que visa a instalação de uma lombada eletrônica ou uma faixa elevada em frente a Escola Julieta Pavan Soares. Com a palavra, o **Vereador Manoel de Souza – O Lelo** agradeceu a todos pela recepção na Câmara de Vereadores de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Rafael Mello da Silva** também parabenizou a Senhora Camila pela bela explanação. Prosseguindo, o Vereador Rafael falou sobre a sua ideia de instalar na CMI a Galeria Lilás em homenagem a todas as mulheres que já ocuparam o cargo de Vereadora no Município de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Michell Nunes** chamou a atenção para a má conservação dos postes de energia elétrica no município de Imbituba, onde solicitou atenção do Poder Público municipal. Com a palavra, o **Vereador Matheus Paladini Pereira** parabenizou o ex-vereador Cristiano da Graças Alves pela aprovação do Projeto 5.390/2021. Com a palavra, o **Vereador Humberto Carlos dos Santos** deu boas vindas ao Vereador Manoel de Souza – o Lelo. Sobre a conservação dos postes danificados, o Vereador Humberto destacou a troca dos mesmos causa um transtorno à comunidade, “porque não é só trocar é desligar toda rede e ninguém quer ficar sem energia.” Todavia, na maioria dos casos o poste

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 37	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



não cai. Com a palavra, o **Vereador Bruno Pacheco da Costa** parabenizou todas as mulheres pela passagem do Dia da Mulher. Continuando, o Vereador prestou sua homenagem pelo falecimento do ativista político imbitubense Otacílio Favero de Souza (o Tiquinho). Com a palavra, o Vereador **Gilberto Pereira** levantou o problema da falta de poda de árvore na cidade. De acordo com o Vereador, existe o risco de queda de várias árvores no município. Por isso, solicitou ação do Poder Público Municipal sobre o tema. Com a palavra, o **Vereador Eduardo Faustina da Rosa** cumprimentou o Vereador Manoel de Souza – o Lelo pelo belo trabalho realizado a frente do PLEC. Continuando, o Vereador Eduardo fez menção ao ex-Vereador Roberto Luiz Rodrigues, presente na Sessão, pelo belo trabalho realizado quando foi Presidente da CMI. Prosseguindo, o Vereador Eduardo repudiou a fala do Deputado Arhur do Val contra mulheres refugiadas da Ucrânia. Com a palavra, o **Vereador Thiago da Rosa** cumprimentou a todos os presentes, bem assim parabenizou todas as mulheres pela passagem do seu dia. Continuando, o Vereador Thiago disse que recebeu algumas denúncias sobre os desmatamentos nos Morros do Pacheco e Mirim. Por isso, solicitou ações do Poder Público. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, **Vereador Elísio Sgrott** parabenizou a posse do Vereador Manoel de Souza – o Lelo. Continuando, o Presidente parabenizou também a explanação da Senhora Camila na Sessão sobre a Semana da Mulher. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 14 de março de 2022, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada a 5ª Sessão Extraordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 07 de março de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 38	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------